

Assistência da Presidência  
SAUS Quadra 6, Bloco K, Edifício Belvedere Sala 201 - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-915  
Telefone: (61) 4009-3333 - www.cradf.org.br

**PORTARIA CRA-DF Nº 0009, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 37, do Regimento interno do CRA-DF aprovado pela RN 607, de 06 de outubro de 2021;

**Considerando** os Termos do relatório final apresentado pela Comissão de Sindicância Investigativa (SEI Nº 476922.001677/2021-46), instaurada pela PORTARIA CRA-DF Nº 0035, DE 12 DE MAIO DE 2021, que analisou os fatos apurados no relatório final apresentado pela Comissão de Inventário Patrimonial (SEI Nº 476922.000532/2021-28);

**Considerando** os Termos do Relatório Final, no documento 62 (SEI nº 1158063), da Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria 0073/2021 (1134841);

**Considerando** o Despacho SEI\_CFA - 1189332 (SEI nº 1198791), sugerindo a abertura de PAD - Processo Administrativo Disciplinar, visando a apuração de responsabilidades individuais, quanto a suposta ocorrência de ilícitos, nos processos de Aquisição e desfazimento dos bens de propriedade do CRA-DF ocorridos nos anos de 2017 a 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial de Processo Administrativo de Responsabilização e Disciplinar do CRA-DF, com a seguinte composição:

Coordenador: Adm. Eraldo Ricardo dos Santos

Membros: Adm. Gustavo Henrique Correa de Paula Maciel

Tecnólogo Robson Barcelos da Silva

Apoio: Gerciel da Silva Almeida

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade de 30 dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período justificadamente.

**Adm. Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi**

**Presidente CRA-DF**

**CRA-DF 006599**



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi, Presidente**, em 09/03/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **1198877** e o código CRC **7A9AE6C6**.

---